



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)			
MUNICÍPIO: FERNANDES PINHEIRO			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Fernandes Pinheiro		CNPJ: 01.619.323/0001-20	
Endereço: Rua Remis João Loss			
UF: Paraná	CEP: 84535-000	Telefone: (42) 3459 1109	
Conta Corrente: nº 228-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 8276-7	Praça de Pagamento: Fernandes Pinheiro
Responsável: Oziel Neiverth			CPF: 505.656.999-20
CI/Órgão Expedidor: 3.191.322-5 PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Fernandes Pinheiro está localizado na região Centro Sul do Estado do Paraná. Possui área geográfica de 406,500 Km² IBGE 2010. Possui uma população de 5.932 habitantes, sendo que destes 3.838 residem na área rural IBGE 2010. Ainda parte considerável da população que reside na área urbana do município, na sede e no distrito de Angai, tem sua renda oriunda da atividade rural, seja na condição de produtor rural, trabalhador rural volante, ou que trabalha em setores ligados à cadeia produtiva da agricultura.

O município possui cerca de 1.500 agricultores familiares, (proprietários, comodatários, arrendatários, parceiros, posseiros e assentados da reforma agrária) possui um total de 34 famílias de agricultores familiares assentadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária em três assentamentos. As principais atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares no município são: milho, feijão e soja, cebola, bovinocultura de leite e também a produção de olerícolas orgânicos.

Os principais tipos de solos existentes no município são: latossolos, cambissolos, argissolos. Solos que naturalmente tendem a apresentar o pH ácido e uma saturação de bases baixa, e a ocorrência do alumínio tóxico, sendo que os fatores descritos acima são extremamente prejudiciais ao desenvolvimento das principais culturas agrícolas.

Pelas condições de renda e de infraestrutura dos agricultores familiares do município a aquisição do calcário e o pagamento do frete deste da mina até a propriedade do agricultor torna-se muitas vezes inviável. Logo a ação do governo do Estado do Paraná através do Programa de Manejo e Fertilidade do Solo em parceria com a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro é de fundamental importância para possibilitar o acesso deste importante corretivo de solo aos agricultores familiares, resultando no aumento da produtividade das culturas exploradas e em conseqüência aumento na renda do agricultor.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ R\$)	
				Início	Término	Tipo	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	Calcário Dolomítico	450	Toneladas	80,00	36.000,00
						Calcário Calcítico	360	Toneladas	100,00	36.000,00
Total R\$										72.000,00

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	84
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	810

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 228-3 da Instituição Financeira Oficial: Banco do Brasil - Agência 8276-7 Fernandes Pinheiro. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/01/2013	30/01/2013
Definição dos Beneficiários	30/01/2013	23/04/2013
Definição do Técnico Responsável	24/04/2013	24/04/2013
Levantamento de Documentos	25/04/2013	12/07/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	365 dias	365 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	365 dias	365 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

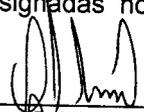


José Kalusz
CREA PR - 3238/TD

Fernandes Pinheiro 12 /07 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do município declaro, para fins de prova junto 'a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Oziel Neiverth
CPF: 505.656.999-20
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Fernandes Pinheiro 12 /07 /2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para a sua efetivação via convenio.

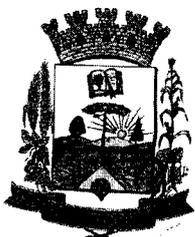
Local: IRATI Data: 12/07/2013



Fiscal
Geraldo Carvalho de Oliveira
CPF : 428.582.819-04



Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Gestor
Igor Felipe Zampier
CPF : 040.832.229-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
E-MAIL: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro - Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000



DECLARAÇÃO

Fernandes Pinheiro, 18 de outubro de 2013.

Em Complemento do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio, protocolo nº 11.914.784-0, que tem por objeto o **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013**, informamos que no Item 5 (Definição e Detalhamento de Metas) o número de Beneficiários são 93 (noventa e três) famílias.

Oziel Neivert
Prefeito Municipal
CPF: 505.656.999-20

Geraldo Carvalho
Fiscal
(nome e CPF)
Geraldo Carvalho de Oliveira
Engº Agrº - CREA/PR 47.860-D
SEAB/DEAGRO
CPF: 728.582.819-04

Engº Agrº Igor Felipe Zampier
Chefe do NR da SEAB
(nome e CPF)
Engº Agrº Igor Felipe Zampier
CREA-PR nº 77 905/D
Chefe do Núcleo Reg. de Irati
SEAB
CPF: 040.832.229-21

MANEJO